



1 - SOBRE O IDEATHON CBEB2024 (doravante denominado "evento") é uma realização da SBEB – Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica, em parceria com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, com o objetivo de atrair, ao menos, cerca de 100 (cem) pessoas inovadoras, criativas, biomédicos, designers, profissionais de TI, profissionais da saúde e de diversos outros setores, entre outras que tenham interesse em apresentar ideias e

projetos disruptivos para auxiliar no desenvolvimento de propostas para soluções de problemas relacionados às Ciências Biomédicas.

“Integrando Ciência, Tecnologia e Inovação para uma prática Clínica Acessível e Sustentável”.

A Engenharia Biomédica, por sua própria natureza, é uma área multidisciplinar que integra diversas áreas de conhecimento, visando impulsionar avanços científicos, tecnológicos e inovadores destinados ao desenvolvimento de produtos e processos no campo da saúde. Além disso, ela desempenha um papel crucial no estímulo ao setor industrial, particularmente na formação de engenheiros com habilidades, competências e um perfil empreendedor, contribuindo assim para acelerar o desenvolvimento e a transferência de tecnologia. Com o advento da internet e, mais recentemente, dos smartphones, temos acompanhado revoluções tecnológicas, sociais e, conseqüentemente, estruturais. É consenso a necessidade de que a INOVAÇÃO seja um dos fatores chave para o desenvolvimento do setor, assim como o empreendedorismo.

Após a pandemia de Covid-19, novas relações foram criadas, modelos de negócio alterados e a pandemia veio acelerar ainda mais essas mudanças. Não se prevê uma volta ao “antigo normal” porque muitas destas mudanças devem se estabelecer como parte do comportamento social e profissional das pessoas. Desde o fortalecimento do home office até um maior entendimento e conseqüente valorização da pesquisa científica devem ser mudanças que devem se perpetuar. Esse novo cenário ocasionou a abertura de uma série de oportunidades para as pessoas criativas e empreendedoras.

Durante cerca de 52 horas, participantes de diversas áreas construirão juntos caminhos para apoiar a criação de soluções para integrar a **Ciência, Tecnologia e Inovação para uma Prática Clínica Acessível e Sustentável**.

Os ingressos são gratuitos e convidamos a todos. Ratificamos que o objetivo do evento preza pela colaboração da pluralidade que somos, ou seja, mulheres, mulheres trans, pessoas LGBTQIA+, pessoas pretas e pardas, pessoas com deficiência, pessoas idosas, e toda pessoa que acredita que pode somar nas soluções. Precisamos de pessoas desenvolvedoras, designers, UX/UI, profissionais das áreas de humanas, exatas ou biológicas, estudantes, docentes, empreendedores, entre outras especialidades e perfis que tenham vontade ou ideias para **CONSTRUIR SOLUÇÕES** para os desafios de empreendedores através da tecnologia e da formação de startups.

ESSE EVENTO OCORRERÁ DE MANEIRA PRESENCIAL.

2 - DAS INSCRIÇÕES - As inscrições para a SELEÇÃO são individuais para cada participante e deverão ser realizadas até o dia 30 de agosto de 2024, às 23h59 horário de Brasília. Todas as [inscrições](https://bit.ly/ideathon-sbeb) devem ser realizadas única e exclusivamente por meio deste [link](https://bit.ly/ideathon-sbeb) <https://bit.ly/ideathon-sbeb>. Os requisitos mínimos que os candidatos devem atender:

I - ter acima de **18 anos** (completados até a data do início do evento);

II - possuir o **Ensino Médio** como escolaridade mínima:(podendo estar em curso) e

III - possuir **Cadastro de Pessoa Física** (CPF). Em caso de pessoa estrangeira, estar em situação regular e possuir a **Cédula de Identidade do Estrangeiro** (RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

IMPORTANTE: A inscrição para a seleção não garante vaga para o evento, uma vez que esta inscrição indica o interesse individual do candidato de participar do processo seletivo para o evento.

3 – DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES – A seleção de cada participante é individual e intransferível e são de inteira responsabilidade da organizadora e respeitam critérios de equidade entre os percentuais de inscritos e de selecionados, salvo o critério de gênero em que são mantidas a proporção mínima de 50% a 50%, masculino e feminino, respectivamente, para garantir um ambiente saudável, diverso e seguro para as participantes. Cabe ressaltar que todos os selecionados irão passar por um processo de, no mínimo, 3 etapas:

- **Cadastro;**

- **Análise do preenchimento do cadastro e das respostas;**

- **Análise de redes sociais.**

Os **SELECIONADOS** serão comunicados para participar a partir do dia **01 de setembro de 2024** por contato por e-mail, WhatsApp ou ligação telefônica, devendo confirmar sua participação. As ferramentas de uso durante o evento serão informadas no envio dos materiais de boas-vindas, que será enviado via e-mail até o dia **02 de setembro de 2024**.

Estão excluídos de participação no “**IDEATHON CBEB2024**” menores de 18 anos, os inscritos devem ter a idade mínima de 18 anos completos até a data da realização do evento (dia 04 de setembro de 2024).

4 - DOS PARTICIPANTES: Os participantes selecionados serão comunicados através de e-mails, contato telefônico e WhatsApp. Caso o mesmo não responda ou a organização não tenha sucesso em contatá-lo, o mesmo será automaticamente desclassificado e sua vaga como participante do evento será mantida aberta até o preenchimento desta vaga por outro participante.

Uma vez selecionado, o participante deve manter contato com a organização através do grupo de WhatsApp ou pelo e-mail cbeb2024@sbeb.org.br para comunicar eventual falta ou indisponibilidade.

- Os participantes deverão respeitar todos os demais, assim como a equipe de apoio, mentores e facilitadores, alertando sobre eventuais desvios de conduta percebidos através do WhatsApp dos organizadores ou pelo e-mail cbeb2024@sbeb.org.br

- Atos desrespeitosos, atos de vandalismo, atos que coloquem em risco os demais participantes, atos imorais ou ilegais, atos preconceituosos, qualquer forma de assédio, o uso de álcool ou substâncias ilícitas durante o evento são motivos para desclassificação imediata do integrante e, eventualmente, do grupo/equipe que estiver participando.

- Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos

omissos, serão decididas pela Comissão Organizadora do evento, de modo que sua decisão será considerada soberana, não cabendo recurso;

- Ao realizarem suas inscrições, os participantes declaram expressamente ceder todos os seus direitos de propriedade de imagem relativamente ao conteúdo do **IDEATHON CBEB2024**, de forma gratuita e sem qualquer ônus, sendo firmadas em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado. A cessão dos direitos de imagem compreende a veiculação da imagem por meio de televisão, jornais, livros, Internet e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser inventados.

- Caso não receba nenhum contato até o dia anterior ao evento e tenha alguma dúvida, entre em contato pelo e-mail cbeb2024@sbeb.org.br

5 - DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS OU EQUIPES – Os projetos para auxiliar no desenvolvimento de soluções de problemas serão obrigatoriamente realizados em grupos ou equipes. Serão realizadas dinâmicas com o intuito de promover o network e a formação das equipes. Cada equipe deve ter no mínimo 3 participantes e no máximo 5. Caso algum participante esteja sem grupo, a ORGANIZAÇÃO tem o direito de incluir esse participante em qualquer grupo com menos de 5 participantes.

Caso os inscritos já tenham um grupo formado, os mesmos devem indicar no formulário de inscrição o nome de cada participante e o nome do grupo.

IMPORTANTE: as inscrições são individuais, informar os nomes não garante a inscrição nem a participação, é preciso que cada participante preencha uma inscrição para participar do processo seletivo, individualmente.

- Para os inscritos que **não possuem** grupos formados, o contato do celular para inclusão no grupo de WhatsApp é fundamental a comunicação. O grupo de WhatsApp para os participantes selecionados também servirá para receber instruções sobre o evento e será formado na semana da competição, entre os dias **02 a 04 de setembro de 2024**. Aproveitem para conhecer outros participantes e realizar ajustes nos grupos.

**** Pedimos que os participantes confirmem regularmente seus e-mails e WhatsApp.**

- O EVENTO terá um número máximo de 25 equipes de, no mínimo 3 pessoas e no máximo 5 pessoas.

- Comportamentos antiéticos, de cunho preconceituoso, racista, homofóbico, xenofóbico, sexista, etarista, etc são puníveis com expulsão do participante e punição ou desclassificação da equipe;

- Casos de abusos ou assédios moral, sexual, psicológico ou de qualquer outra maneira/natureza não serão tolerados e podem acarretar a expulsão do participante e punição ou desclassificação da equipe;

- Outros casos de comportamento desrespeitoso podem ser passíveis de expulsão por decisão da Comissão Organizadora;

- Casos de mal comportamento ou comportamento desrespeitoso são analisados pela Comissão Organizadora, de modo que a decisão da comissão é considerada soberana, não cabendo recurso;

- Apenas os participantes devidamente selecionados e cadastrados poderão participar do evento sendo vedada qualquer participação ou ajuda de pessoas externas;

6 - DO DESAFIO – Entendem-se como desafios os temas ligados a implementação dos ODS na estratégia dos negócios. Serão divulgados posteriormente os desafios do evento.

7 - DO JULGAMENTO – Essa etapa irá acontecer a partir das 16h do dia 06 de setembro de 2024 (sexta) após a apresentação dos “pitches” de cada grupo. Diante da efetiva decisão fundamentada da Banca, não serão aceitas solicitações de revisão de classificação dos projetos.

8 – DOS ENTREGÁVEIS – Serão considerados entregáveis obrigatórios:

- Apresentação de pitch apresentando problema, validação, solução, mercado, concorrentes, modelo de negócio, potencial e equipe, com, no máximo, 3 minutos; *
- Resposta a perguntas e indagações dos jurados de, no máximo, 3 minutos; *
- Apresentação em PDF para suporte do pitch;

*Obs.: os tempos podem ser alterados pelo Comitê Organizador.

Serão considerados entregáveis não-obrigatórios para análise de todos os participantes:

- Vídeos e outras animações para apreciação dos jurados;
- Sites, redes sociais, etc;
- Outros documentos e informações relevantes a solução apresentada;
- Gadgets, aparelhos, hardwares, etc;

9 – DA AVALIAÇÃO

Para participantes presenciais do IDEATHON CBEB-2024

Essa etapa irá acontecer a partir das 13h do dia 06 de setembro de 2024. Os “pitches” serão ao vivo e terão duração máxima de 3 minutos para apresentação e 3 minutos de perguntas e respostas do júri.

O Júri será composto por, no mínimo, 03 (três) por profissionais integrantes do ecossistema de inovação, tecnologia, sustentabilidade e/ou a saúde.

São itens de análise nos pitches e entregáveis:

- (1) Aderência ao tema;
- (2) Inovação e originalidade;

- (3) Apelo e impacto social;
- (4) Aplicabilidade;
- (5) Potencial de escala.

10 - DAS PREMIAÇÕES - As 3 (três) equipes mais bem pontuadas receberão os prêmios a seguir:

(1) A equipe em primeiro lugar, um certificado de “**1º Colocado no IDEATHON CBEB2024**”; e prêmio financeiro de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a ser dividido igualmente entre os membros da equipe.

(2) A equipe em segundo lugar receberá um certificado de “**2º Colocado no IDEATHON CBEB2024**”; e prêmio financeiro de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser dividido igualmente entre os membros da equipe.

(3) A equipe em terceiro lugar receberá um certificado de “**3º Colocado no IDEATHON CBEB2024**”; e prêmio financeiro de R\$ 1000,00 (Um mil reais) a ser dividido igualmente entre os membros da equipe.

Além dos prêmios acima, estão previstos outros prêmios surpresa, que serão divulgados ao longo do evento.

11 - DAS CERTIFICAÇÕES – Os PARTICIPANTES que completarem o EVENTO receberão um certificado de PARTICIPAÇÃO no **IDEATHON CBEB2024** promovido pela SBEB – Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica, InovAction e demais parceiros, assim como brindes a serem definidos e ofertados gratuitamente pelos apoiadores institucionais do evento.

12 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - A SBEB – Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica e demais organizadores do evento, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente evento em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 e Decreto Municipal nº 59.767/2020, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de dados.

13 - DA POLÍTICA ANTI ASSÉDIO

O evento é dedicado a fornecer uma experiência livre de assédio para todos. O assédio pode ser caracterizado através de comentários verbais ofensivos relacionados a sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, tamanho corporal, raça, etnia, nacionalidade, religião,



imagens sexuais, intimidação deliberada, perseguição, fotografia ou gravação de áudio/vídeo sem consentimento, contato físico inadequado ou sem consentimento. Linguagem e imagens que contenham cunho sexual não são apropriadas em nenhum momento do evento, bem como de suas atividades. As soluções e projetos desenvolvidos em nossos eventos estão igualmente sujeitos à política anti-assédio, assim como todas as pessoas envolvidas no evento. Se você se sentir assediado ou ver outra pessoa ser assediada, ou ainda tem outras preocupações sobre este tema, entre em contato com um membro da equipe de organização imediatamente. Os participantes do evento que violarem essas regras poderão ser advertidos ou expulsos, a critério dos organizadores.

14 – TERMOS GERAIS – Os Organizadores se reservam, a qualquer momento, o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser trocados por dinheiro em espécie, vendidos ou transferidos a outras pessoas. O presente regulamento fica sujeito a modificações no decorrer do período, a critério da organização sempre que se faça necessário ajustes, com comunicado a todos que estiverem participando da maratona. As empresas organizadoras e patrocinadoras concordam e aceitam, expressamente, por intermédio do presente, que nenhum direito detém sobre as ideias, programas e customizações desenvolvidos pelos participantes ou pelos grupos, por força deste regulamento, e que, dessa forma, não poderão utilizá-los para qualquer finalidade, sem o prévio e expreso consentimento.

Declarando ter lido e compreendido a íntegra deste documento, todo participante concorda e aceita todas as regras estabelecidas neste regulamento e se compromete a dar seu visto na lista de presença como forma de assegurar o seu aceite destes termos.

Lido e aceito os termos e condições.



TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do **IDEATHON CBEB2024**, assim como em campanhas e ações de comunicação e Redes Sociais da SBEB – Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica, assim como dos demais parceiros deste evento.

Os Participantes declaram expressamente ceder todos os seus direitos de propriedade de imagem ou voz relativas ao conteúdo do **IDEATHON CBEB2024**, de forma gratuita e sem qualquer ônus, sendo firmadas em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado. A cessão dos direitos de imagem compreende a veiculação da imagem por meio de televisão, jornais, livros, Internet e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser inventados/criados.